

# **Chamamento Público**

## **Objetivo: Evento Denominado Feira das Flores no Feriado de Finados – ano 2018**

A Secretaria Municipal da Fazenda de Alvorada/RS informa que realizará durante os dias 25 a 31 de Outubro do ano de 2018 o credenciamento aos interessados em comercializar produtos relacionados ao dia dos finados, conforme cronograma que segue:

### **1 – DO OBJETO.**

1.1 – A inscrição tem por objeto a identificação dos interessados em expor e comercializar arranjos, vasos, coroas, velas e artigos afins no feriado dos Finados, no dia 02/11/2018, no horário das 08h às 18h, nas áreas adjacentes aos cemitérios São José Operário e São Jerônimo localizados na cidade de Alvorada/RS.

1.2 – A licença para a exposição e comércio desses artigos, válida exclusivamente para o dia 02/11/2018, se dará através do recolhimento da taxa correspondente a 0,341 UPR, essa composta pela Taxa de Ocupação de áreas em vias e logradouros públicos (calculada na sua proporcionalidade), Taxa de Expediente e Taxa de Fiscalização (calculada na sua proporcionalidade), como previstas no Anexo 3 da Lei Municipal 2586/2012, correspondendo em moeda corrente ao valor de R\$ 51,37 (Cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

### **2 – DO PRAZO, DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

2.1 – As inscrições, para todos os interessados, serão recebidas somente no Protocolo de Alvará, na Prefeitura Municipal de Alvorada, entre os dias 25/10/2018 à 31/10/2018, no horário compreendido das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

2.2 – Os documentos aceitos para a inscrição serão originais e cópias: RG ou CNH ou CTPS.

2.3 – Os dados do requerente constarão na guia para recolhimento da taxa prevista.

2.4 – A efetivação da inscrição se dará pela apresentação do comprovante de pagamento da taxa prevista para a licença, acompanhado pelo documento fornecido pelo requerente na ocasião da sua inscrição.

### **3 – DOS ESPAÇOS DESTINADOS PARA A EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO.**

3.1 – Cada licenciado poderá ocupar o espaço máximo de 1,5 m para o exercício da atividade e deverá posicionar-se junto ao meio-fio, nas vias em que o tráfego de veículos estiver bloqueado pela Fiscalização de Trânsito. Nos demais locais os licenciados poderão utilizar o passeio público, respeitando o mesmo espaço.

### **4 – DO COMPROVANTE DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.**

4.1 – A guia de recolhimento da taxa exigida (com o respectivo comprovante de pagamento da taxa), na qual constará o nome do licenciado e o número da inscrição, acompanhado do documento de identificação, serão os comprovantes da licença para a atividade em questão.

### **5 – DA FISCALIZAÇÃO DA FEIRA.**

5.1 – A fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda será a responsável pelo ordenamento da atividade no dia da feira.

5.2 – Somente será permitido o exercício da atividade, objeto desta licença, daqueles expositores/vendedores que portarem os comprovantes de licença, conforme já relacionados.

5.3 – A Secretaria Municipal da Fazenda informa, ainda, que não será permitida a venda de produtos sem a respectiva licença emitida pela Secretaria nem a comercialização de qualquer produto no interior dos cemitérios.

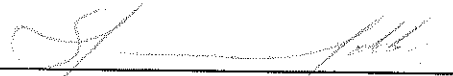
5.4 – Toda e qualquer irregularidade ou, a não obediência às orientações deste edital, na instalação ou no decorrer da Feira, serão devidamente registradas pela fiscalização da SME para a aplicação dos procedimentos previstos na legislação municipal vigente.

6.1 – Aos interessados serão prestadas todas as informações necessárias e fornecida cópia da íntegra deste chamamento na Secretaria Municipal da Fazenda, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Presidente Getúlio Vargas 2266, no atendimento fiscal de plantão, no horário das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min, ou pelo telefone (51) 30448552.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

7.1 – Compete à SMF dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste Chamamento, através de sua assessoria jurídica, ou por comissão constituída com este fim.

Alvorada, 24 de outubro de 2018.



---

Secretário Municipal da Fazenda